



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.093**

**De 05 de dezembro de 2013**

**Autógrafo nº 234/13 – Projeto de Lei nº 235/13**

**Autoria: Vereador e Vice Presidente Farmacêutico Jéferson Yashuda**

**Denomina Avenida Dalva Aparecida Cariolli  
Lôbo, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de novembro de  
2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA DALVA APARECIDA CARIOLLI LÔBO**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “E”, do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua José Luiz Pio, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 079.534/2013 - (“PC”).